DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Lupércio

Edital de Atribuição nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de aulas de recuperação e reforço no Ensino Fundamental nas escolas da rede municipal, conforme segue:

EMEF Prof. João Ferreira Neto, EMEF Prof. José Aparecido da Conceição, EMEI e Creche Maria Vecchio Mazetti, EMEI Maria Zulmira Cação Pereira e Aristilia Daun Kemp.

Carga horária de 30 horas semanais, no período da manhã e tarde, conforme a necessidade de cada unidade escolar.

Aulas de Arte para o Ensino Infantil, de Lupércio e Santa Terezinha, nas unidades, conforme segue:

CRECHE Aristilia Daun Kemp: Berçário II; Maternal I A; Maternal I B; Maternal II A; Maternal II B.

EMEI Professora Maria Zulmira Cação Pereira: Pré I A; Pré I B; Pré II A; Pré II B; Nível A; Nível B.

EMEI e Creche Maria Vechio Mazetti: Berçário II; Maternal I A; Maternal II A; Pré I A; Pré II A.

Carga horária de **20 horas semanais,** sendo, turma A período da manhã e turma B período da tarde.

A atribuição se realizará no dia **03 de agosto às 14h00**, na Diretoria Municipal de Ensino, sito à Rua Manoel Quito, nº 686, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação no processo seletivo **001/2026**, para cargo de Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil e Fundamental.

Lupércio, 30 de julho de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.30 08:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

:- Cleber Menegucci -:
Prefeito Municipal

"Lupércio Cidade Fraterna"
Rua Manoel Quito n.º 678 / CEP 17420-970
(14) 3474-1166 / (14) 3474-1128
www.lupercio.sp.gov.br
CNPJ 44.518.397/0001-83